



ANPJ - EDITAL DE CANDIDATURA

Passo Fundo, 24 de Julho de 2018

EDITAL DE CANDIDATURA PARA A ACOLHIDA DA AMPLIADA NACIONAL DA PASTORAL DA JUVENTUDE DE 2020

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Atividade: Ampliada Nacional da Pastoral da Juventude (ANPJ)

1.2 Promoção: Pastoral da Juventude (PJ)

1.3 Organização e coordenação: Coordenação Nacional da Pastoral da Juventude (CNPJ)

1.4 Acompanhamentos da organização: Comissão Nacional de Assesores/as da PJ (CNAPJ)

1.5 Execução: Equipes da PJ em âmbitos Regional e (Arqui) Diocesano, em conjunto com a Coordenação Nacional da Pastoral da Juventude (CNPJ)

1.6 Participação: Delegados/as escolhidos/as pelas organizações Regionais, de acordo com os critérios estabelecidos¹.

1.7 Descrição: A deliberação de realizar Ampliada Nacional, como um espaço próprio da Pastoral da Juventude, aconteceu no 6º Encontro Nacional da PJ, em Cuiabá, em 2000. A ANPJ é um espaço único e acontece a cada três anos, podendo ser convocada extraordinariamente, conforme a necessidade. É a instância em que acontecem as deliberações e escolha das diretrizes para a ação e caminhada. É nela que também se reflete sobre a organização e a missão dos serviços nacionais da PJ: a representação na Coordenação Nacional da PJ (CNPJ), a composição da assessoria (CNAPJ) e a escolha da Secretaria Nacional. Não se constitui como assembleia, pois tem uma estrutura mais ágil. Porém, é a instância maior de consulta e deliberação da Pastoral da Juventude Nacional.

¹ A quantidade de participantes será definida após a escolha do local da atividade pela CNPJ.

1.8 Objetivos: Em termos gerais, os objetivos da Ampliada Nacional são:

- Ser um espaço de troca de experiências dos grupos, das lideranças e assessorias;
- Escutar os clamores da juventude brasileira, a fim de pensar propostas que garantam mais vida para os/as jovens;
- Refletir, avaliar e planejar os rumos da caminhada da PJ para os próximos anos, tendo em vista seu plano de ação, missão e intervenção social, considerando a diversidade da realidade juvenil brasileira;
- Escolher o/a jovem e os/as adultos/as que assumirão o serviço da Secretaria Nacional e da Comissão Nacional de Assesores/as, respectivamente; além de refletir a representação na coordenação nacional;



ANPJ - EDITAL DE CANDIDATURA

- Celebrar a presença do Deus da Vida, sobretudo seu rosto feminino, para animar a missão de construir a Civilização do Amor.

1.9 Cronograma²

- A. Abertura do edital: 24 de Julho de 2018.
- B. Período de inscrição de candidaturas: 24 de julho a 20 de setembro de 2018.
- C. Análise das candidaturas: 20 de setembro a 30 de outubro de 2018.
- D. Publicação do local escolhido: 04 de novembro de 2018.

² Abertura e publicação serão feitas por meio do site oficial da Pastoral da Juventude: www.pj.org.br

2. CANDIDATURA/ DEFINIÇÃO

A candidatura para receber a Ampliada Nacional partirá da parceria entre a (Arqui) Diocese e o Regional, havendo a necessidade de elaboração de um pré-projeto, com as seguintes informações:

- Apresentação do processo de diálogo e reflexão na Coordenação Regional e (Arqui) Diocesana, incluindo registros fotográficos, atas, cartas e outros que possam expor a construção do processo na instância;
- Descrição aprofundada e detalhada da realidade da PJ na (Arqui) Diocese e no Regional, acentuando a contribuição que a Ampliada poderá desencadear na realidade sócio-eclesial local;
- Carta de intenção da PJ (Arqui) Diocesana;
- Carta de acolhida do Bispo (Arqui) Diocesano;
- Carta de acolhida do Bispo referencial da Juventude no Regional;
- Descrição da infraestrutura local: transporte, hospedagem, acesso ao local, etc... Se possível, pedimos para apresentar imagens dos espaços previstos para a realização da Ampliada;
- Apresentação de potenciais parcerias locais para a captação de recursos financeiros e oferta de recursos humanos (cozinha, limpeza, acolhida...).
- Apresentação de cronograma de planejamento local para a organização da atividade;

O pré-projeto deverá ser elaborado e enviado ao e-mail: secretarianacional@pj.org.br, aos cuidados da Coordenação Nacional da PJ (CNPJ), no prazo estipulado no item 1.9. A aprovação do local caberá à CNPJ e CNAPJ, após a análise dos pré-projetos apresentados pelos Regionais.

3. Demais situações

Os casos omissos neste edital serão avaliados e deliberados pela Coordenação Nacional e Comissão Nacional de Assesores/a da PJ.

Davi Rodrigues da Silva
Secretário Nacional da Pastoral da Juventude
Pela Coordenação Nacional e Comissão Nacional de Assesores/as



ANPJ - EDITAL DE CANDIDATURA

ANEXO

1. PROCESSO DE PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DA ANPJ

Para que os locais candidatos tenham clareza do processo que necessitarão realizar para a organização da Ampliada, seguem, abaixo, algumas informações sobre as etapas, atribuições e respectivos responsáveis:

1.1 Preparação

A. Âmbito Nacional:

- Definição de tema, lema e iluminação bíblica;
- Organização de equipe executiva composta por membros da CNPJ, CNA, Coordenação e Assessoria Regional, coordenação e, se possível, assessoria (Arqui) Diocesana;
- Elaboração de projeto metodológico;
- Elaboração de projeto financeiro;
- Definição das equipes necessárias para a organização da atividade;
- Definição de CNs e CNAs para referência e acompanhamento às equipes de trabalho;
- Acompanhamento às equipes de trabalho, tendo como destaque a composição, o contato frequente, definição de tarefas e responsabilidades;
- Favorecimento do processo preparatório e formativo das equipes, acompanhando os momentos em que se fizerem necessários;
- Garantia de espaço de reflexão e construção da atividade nas reuniões da CNPJ;
- Acompanhamento a captação de recursos financeiros com organizações nacionais e/ou do exterior, em diálogo com o GT de Finanças e com a equipe executiva;
- Realização de reunião preparatória, na cidade que receberá a ANPJ, até novembro de 2019;
- Organização de convites para organizações parceiras;
- Acompanhamento e aprovação da criação do hino, oração e logomarca da ANPJ;
- Divulgação dos materiais referentes à Ampliada como hino, oração, logomarca, através da Equipe de Comunicação Nacional bem como dinamizar o processo de preparação através das redes e site da PJ Nacional;
- Acompanhamento da elaboração dos materiais audiovisuais e gráficos, por meio da equipe executiva;
- Realização de reuniões periódicas da equipe executiva (por meio virtual);
- Elaboração de check-list para as demandas das equipes, prevendo acompanhamento sistemático nas reuniões da equipe executiva;
- Elaboração de subsídio de estudo para os grupos de jovens (encontros e ODJ);
- Organização do sistema de inscrições dos/as delegados/as³;
- Cuidar da memória histórica do processo de realização da ANPJ;
- Animar a dimensão celebrativa do caminho de preparação da ANPJ segundo a espiritualidade e a mística próprias da PJ.
- Cada Coordenador/a Nacional será responsável pelas inscrições dos/as participantes do seu respectivo regional.



ANPJ - EDITAL DE CANDIDATURA

B. Âmbito Regional:

- Organização de equipes de trabalho, de acordo com a realidade do Regional, garantindo a representatividade das (Arqui) Dioceses do Regional;
- Garantir espaço de reflexão e construção da atividade nas reuniões da CR;
- Diálogo constante com o Bispo referencial, assessores/as referenciais, pastorais Regionais;
- Organização de captação de recursos financeiros com entidades locais, em diálogo com o GT de Finanças da CNPJ e com a equipe executiva;
- Favorecer a criação de logomarca, oração, hino e demais materiais para a Ampliada, em sintonia com a equipe executiva, por meio de edital para participação de jovens de todo o Regional;
- Organização de processo formativo para as equipes locais e grupos de base do Regional, por meio de subsídios e atividade formativa na (Arqui) Diocese que acolherá a Ampliada;

C. Âmbito Arqui/Diocesano:

- Definir os membros da equipe executiva local e manter diálogo constante com a CR e CNPJ;
- Organização e execução de toda a infraestrutura do local da Ampliada em diálogo permanente com a equipe executiva;
- Organização de equipe de coordenação local (jovens e assessores/as);
- Definição de orçamento das necessidades previstas no pré-projeto;
- Definição de orçamento com as necessidades previstas na proposta metodológica;
- Realização de reuniões periódicas e partilha com as Coordenações Regional e Nacional;
- Organização de captação de recursos financeiros com entidades locais, em diálogo com o GT de Finanças da CNPJ e com a equipe executiva;
- Diálogo constante com o Bispo local, coordenação pastoral da (Arqui) Diocese, assessores/as, pastorais, movimentos (Arqui) Diocesanos, Congregações Religiosas e Poder Público Local;
- Organização da proposta de logística do espaço apropriado que receberá a Atividade;
- Integração das equipes de trabalho;
- Garantir a acessibilidade de pessoas com necessidades especiais, ao local da Atividade;
- Utilizar alternativas sustentáveis para a redução de materiais e resíduos sólidos;
- Apresentar um planejamento (Arqui) Diocesano, focado no fortalecimento dos grupos de base existentes e também de nucleação de novos grupos, em comunidades e regiões pastorais onde está enfraquecida a atuação da PJ;
- Organização de processo formativo para as equipes locais e grupos de base, segundo a realidade e as necessidades da (arqui)diocese, por meio de subsídios e atividades formativas;

1.2 Realização

Durante a realização da Ampliada Nacional, deverão ter continuidade os itens elencados acima e outras necessidades que serão definidas após a elaboração do projeto financeiro e proposta metodológica.

O processo será realizado em constante diálogo com as instâncias envolvidas na realização da atividade (Nacional, Regional e Arqui/Diocesano).



ANPJ - EDITAL DE CANDIDATURA

1.3 Pós-Ampliada

Após a realização da Atividade, faz-se necessário a avaliação, prestação de contas e fechamento dos processos para finalização da proposta da Ampliada.

Certamente a Ampliada fortalecerá processos bonitos para a Evangelização da Juventude local. Sugerimos e desafiamos a PJ da (arqui) diocese a escrever uma carta e partilhar com toda a Pastoral da Juventude nacional sobre o legado da ANPJ localmente e os desafios que permanecem para caminharmos na unidade e sinodalidade pastoral.

Caberá ao Regional e (Arqui) Diocese, também, a elaboração de relatório financeiro e prestação de contas com as documentações e informações necessárias. Esta demanda deverá ser acompanhada pelo GT de Finanças da CNPJ.

1.4 Avaliação Geral:

- As instâncias envolvidas na Ampliada deverão realizar avaliações sobre a preparação e realização da mesma. A Arqui (Diocese) e o Regional deverão encaminhar as avaliações sistematizadas para a CNPJ, a mesma irá aprofundar as avaliações na reunião posterior à atividade (juntamente com respostas de questionário enviado aos/as delegados/as, logo após a Ampliada), que concluirá também na sua avaliação da atividade;
- A CNPJ realizará acompanhamento à (Arqui) Diocese e Regional no processo avaliativo;
- A CNPJ organizará o relatório descritivo da Ampliada Nacional.

2. OUTRAS COMPETÊNCIAS

2.1 Compete ao GT de Sustentabilidade Nacional

- Elaboração do projeto de captação de recursos financeiros junto às organizações e a prestação de contas do mesmo;
- Definição das responsabilidades financeiras de cada instância;
- Acompanhamento na prestação de contas, em âmbito Regional e (Arqui) Diocesano.

Importante: Em caso de sobras de materiais adquiridos a partir do projeto financeiro da Ampliada, bem como de recursos financeiros, os mesmos deverão ficar sob a responsabilidade do GT de Sustentabilidade da Pastoral da Juventude Nacional, sendo a Coordenação Nacional a responsável pelo destino dos mesmos.

É de salutar importância que esse item seja acordado com o (arce) bispo (arqui) diocesano e que a Igreja Local, através dos seus responsáveis, tenha ciência do mesmo.



ANPJ - EDITAL DE CANDIDATURA

2.2 Compete à Equipe Executiva Nacional

- Acompanhamento de todas as esferas de organização da ANPJ, favorecendo a interface entre as mesmas;
- Acompanhamento de todas as equipes de trabalho e suas respectivas construções e prazos;
- Deliberação de pautas já previstas no projeto financeiro e proposta metodológica.
- Ser referência e centralidade para todo o processo de execução das demandas previstas e das que surgirem no decorrer da atividade;
- Responsabilizar-se e assumir o papel de coordenação geral da atividade ANTES, DURANTE e DEPOIS, sempre atenta ao diálogo horizontal com as demais equipes e agentes envolvidos;
- Centralizar e acompanhar todas as demandas de compras e execuções financeiras, em parceria com o GT de Finanças.

2.3 Compete à Equipe de Metodologia Nacional

- Refletir, pensar e estruturar todo o Caminho Metodológico da Ampliada, com base no Relatório da última Ampliada e ouvindo os apontamentos trazidos pelo Regional, pela (arqui)diocese e pelo coletivo da Coordenação Nacional da PJ e da Comissão Nacional de Assesores/as;
- Definir e convidar os/as assessores/as temáticos, levando em conta o diálogo estreito com o GT de Finanças e a Equipe Executiva;
- Ser referência e centralidade para todas as equipes, com relação ao caminho metodológico, no processo de preparação e execução na Ampliada, garantindo o empoderamento de todos os/as envolvidos/as;
- Garantir a produção de materiais de preparação, reflexão, avaliação e oração que contemplem o caminho metodológico no ANTES, DURANTE E DEPOIS da Ampliada.